



## RESOLUÇÃO Nº 040/2021-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 01/09/2021.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 048/2021 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o Processo nº 2453/2021;  
Considerando o Parecer nº 695/2021-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de agosto de 2021.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Termo de Convênio nº 048/2021** e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando à transferência de recursos financeiros para a implementação do projeto protocolado sob o número: SUS2020131000031, contemplado no CP 11/2020 – Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde – PPSUS Edição 2020/2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/09/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)